



2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 034/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO**, doravante designada simplesmente **OSC**, ambas já qualificadas no **Termo de Colaboração nº 034/2023**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

1.º – Que conforme cláusula primeira o objeto do Termo de Colaboração nº034/2023, “O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela colaboradora, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Único - A OSC prestará serviço de acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência – serviço de proteção social especial de alta complexidade”.

2.º- Que conforme 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº034/2023, que prorrogou o prazo da parceria por mais 12 (doze) meses a partir do seu vencimento (31/12/2023), passando a vigor de 01/01/2024 a 31/12/2024.

3.º- Que conforme art. 43, inciso II alínea “c” do Decreto Municipal nº881/2017, e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, “O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original”.

4º - Que conforme informações constantes no Processo Administrativo n.º 3131/2023 e 064/2024, **há necessidade de aditivo contratual, no valor R\$ 26.502,83, sendo os repasses efetuados em 06 (seis) parcelas mensais.**

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam o 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 034/2023, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas. Assinando o presente aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra (SP), 03 de maio de 2024.

Município de São Joaquim da Barra
Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

Conferência São Vicente de Paulo
Rogerio Ribeiro Mendonça
Presidente da OSC

Nome: Maria Angélica Venâncio Bastianini
Gestora da Parcerias da área de Proteção Social Especial
CPF: 249.946.338-43

Testemunhas:

Nome: Carlos Henrique B. de Souza
CPF: 141.180.298-55

Nome: Tamiris Olivato da Silva
CPF: 351.129.948-94



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO ADITIVO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2023

OBJETO: A OSC PRESTARÁ SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NA MODALIDADE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 26.502,83

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E - MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastrados no modo Eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos Termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização cadastral" anexa(s);

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE maio DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Rogério Ribeiro Mendonça
Cargo: Presidente da OSC
CPF: 141.073.858-25

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Rogério Ribeiro Mendonça
Cargo: Presidente da OSC
CPF: 141.073.858-25
Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

FUNDAÇÃO 25-04-1932

CNPJ 59.851.428/0001-90

AGREGAÇÃO 29-06-1936

PLANO DE TRABALHO 2024- RECURSO MUNICIPAL ADTIVO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL EXECUTORA

1 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

NOME/RAZÃO SOCIAL: Conferência São Vicente de Paulo

CNPJ: sob nº 59.851.428/0001-90

ENDEREÇO: Rua Piratininga, nº 1165, Telefone (16) 3818-2155

CIDADE: São Joaquim da Barra, Centro, CEP 14600-000

REGISTRADA NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOB O Nº2335

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA:

FEDERAL – Dec. Lei nº 89057 DE 24/11/.

ESTADUAL – Dec. Lei nº 2422 DE 05/09/80

MUNICIPAL – Dec. Lei nº 240 DE 06/09/56

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO: nº 01

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: nº 01

EMAIL INSTITUCIONAL: confvicente@yahoo.com.br

TELEFONE: 3818- 2155

2 – DIRIGENTE DA ENTIDADE :

NOME: Rogério Ribeiro Mendonça

CPF/MF: 141.073.858-25 SSP/SP

RG: 15.282.135-1

CARGO: Presidente

ENDEREÇO: Antônio Medeiros, 172, Residencial Espigão

CIDADE: São Joaquim da Barra – SP.

EMAIL: confvicente@yahoo.com.br

TELEFONE: 16 98125-3074

MANDATO: 26/04/2022 a 31/03/2024.

3 - IDENTIFICAÇÕES DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO:

NOME: Elaine Ferreira de Gouvea

CPF/MF: 464.466.738-25

RG: 58.725.433-6

ENDEREÇO: Rua Bahia, 1630, Centro

CIDADE: São Joaquim da Barra – SP.

EMAIL: Elaine_Gouvea_@hotmail.com

FORMAÇÃO: Serviço Social

FUNÇÃO NA ENTIDADE: Assistente Social - Registro nº 70064

4 – HISTÓRICO E FINALIDADE DA ENTIDADE:

Fundada em 1932, A Entidade “Conferência São Vicente de Paulo” se encontra localizada na região Central de São Joaquim da Barra, entidade de natureza privada, filantrópica, sem fins lucrativos, de acordo com o prescrito no seu Estatuto Social. Caracteriza-se como serviço de acolhimento institucional para idosos, possui inscrição junto ao Conselho Municipal do Idoso e de Assistência Social em São Joaquim da Barra.

Há quase um século, a entidade vem prestando acolhimento ao idoso, amparando a velhice sem distinção de sexo, raça, cor, credo político ou religioso, garantindo-lhe a proteção plena e integral; contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, além da busca permanente pelo reestabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais, com funcionamento por tempo indeterminado, prestando serviços gratuitos e permanentes, e em total

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

FUNDAÇÃO 25-04-1932

CNPJ 59.851.428/0001-90

AGREGAÇÃO 29-06-1936

observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, sem qualquer discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

5 -ÁREA DE ATUAÇÃO

Área de Assistência Social

Serviço de Alta Complexidade, Atendimento a Idosos

6-IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO EM VIGÊNCIA

Acolhimento institucional para idosos em regime residencial

6.1 – VIGÊNCIA DO OBJETO: Janeiro a Dezembro de 2024.

7- LOCAL DE ATENDIMENTO:

RUA: Piratininga, nº 1165.

CIDADE: São Joaquim da Barra.

8- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: Capacidade para 40 idosos, de ambos os sexos.

9 - PÚBLICO ALVO DA OSC: Idosos acima de 60 anos

Faixa Etária do Público Alvo: de 60 a 85 ou mais anos

10- JUSTIFICATIVA:

O Acolhimento em nossa entidade é destinado para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, nas seguintes situações: independentes e/ou com diversos graus de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares; com vivência de situações de violência e negligência; em situação de rua e de abandono e/ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Na hipótese de Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade (casais, irmãos, amigos etc.), estes serão atendidos na mesma unidade.

Hoje, conforme mencionado, a entidade acolhe 36 (trinta e sei) idosos, tendo como capacidade máxima de 40 (quarenta), sendo mais da metade com idades acima de 75 anos; a maioria cadeirantes e com graus de dependência variados.

A estrutura física e operacional da entidade conta com dormitórios, banheiros, sala de TV, capela, refeitório, copa, sala de visita, cozinha, dispensa, administração, sala de fisioterapia, sala privativa de atendimento, salão de beleza e bazar, lavanderia, almoxarifados e uma ampla área verde. Quanto ao mobiliário a entidade conta com camas, armários embutidos, mesas, cadeiras, sofá, poltronas, eletrodomésticos, computadores, televisores, além dos equipamentos utilizados nas terapias multidisciplinares.

Para a manutenção e funcionamento, garantindo aos nossos residentes o atendimento adequado, é certo que a entidade necessita destinar uma soma vultosa de recursos para pagamento tanto de recursos humanos, quanto com produtos de limpeza, higiene pessoal, alimentação, manutenção estrutural, mobiliário, dentre outros. As necessidades são muitas e os recursos financeiros limitados.

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

FUNDAÇÃO 25-04-1932

CNPJ 59.851.428/0001-90

AGREGAÇÃO 29-06-1936

11- OBJETIVO GERAL:

Promover a qualidade de vida e moradia digna para os idosos, bem como, prestar atendimento sócio assistencial de qualidade, em regime de proteção especial para idosos.

Complementar o trabalho social com as famílias, seguindo os parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, a institucionalização e a segregação das pessoas idosas, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios, acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos, às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários e a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, fortalecendo o desenvolvimento de atividades intergeracionais, o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, propiciando trocas de experiências e vivência e fortalecimento da auto-estima.

12- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover um ambiente residencial acolhedor e seguro para os idosos;
- Permitir o desenvolvimento de relações mais próximas com a família;
- Trabalhar a individualidade de cada acolhido;
- Garantir um ambiente salubre
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a convivência familiar e comunitária;
- Propiciar vivências que valorizam experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social;

13- MÉTODOS:

Durante o ano, serão desenvolvidas várias atividades descritas nas atividades sociais e recreativas, além de outras que serão agendadas, conforme necessidade ou solicitação dos idosos, bem como, por procura de voluntários de pessoas ou grupos da comunidade.

Os métodos a serem utilizados variam de acordo com o intuito proposto nas atividades.

14- META:

Prestar atendimento para até 40 (quarenta) idosos, de ambos os sexos, em regime residencial;
Proporcionar assistência à saúde;

Desenvolver atividades sociais e recreativas visando boas condições físicas;

Melhorar a qualidade de vida e restabelecer os vínculos familiares o convívio social, o fortalecimento da autoestima e a participação intergeracionais.

Melhorar a Estrutura física da entidade, para proporcionar um espaço salubre e acessível a todos.

DESCRIÇÃO DA META: Oferecer atendimento a idosos

VIGÊNCIA: Janeiro a Dezembro.

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

FUNDAÇÃO 25-04-1932

CNPJ 59.851.428/0001-90

AGREGAÇÃO 29-06-1936

14.1 – Etapa / atividade:

14.1.1- ATIVIDADE 01:

a) **Descrição da etapa:** Dia da Beleza

b) **Vigência:** de janeiro a dezembro

c) **Quantidade física:** 40 idosos

d) **Unidade de medida:** grupal

e) **Alcance de satisfação ano previsto:** 100 (%)

f) **Alcance de satisfação ano anterior:** 100 (%)

g) **Detalhamento da etapa:** Essa atividade acontecerá todas as quartas-feiras, com a participação de todos os idosos, a fim de que façam escolhas com autonomia, proporcionando-lhes condições para a independência e auto-cuidado.

14.1.2-ATIVIDADE 02

a) **Descrição da etapa:** Comemoração de aniversários do mês

b) **Vigência:** de janeiro a dezembro

c) **Quantidade física:** 40 idosos

d) **Unidade de medida:** grupal

e) **Alcance de satisfação ano previsto:** 100 (%)

f) **Alcance de satisfação ano anterior:** 100 (%)

g) **Detalhamento da etapa:** Mensalmente serão comemorados os aniversários dos idosos, com bolo confeitado, guloseimas, com a participação de todos, inclusive funcionários, proporcionando-lhes o fortalecimento da auto-estima e contribuindo para restabelecer vínculos familiares.

14.1.3-ATIVIDADE 03

a) **Descrição da etapa:** Comemoração das datas festivas

b) **Vigência:** de janeiro a dezembro de

c) **Quantidade física:** 40 idosos

d) **Unidade de medida:** Grupal

e) **Alcance de satisfação ano previsto:** 100 (%)

f) **Alcance de satisfação ano anterior:** 100 (%)

g) **Detalhamento da etapa:** Comemoração das datas festivas de cada mês na entidade, com participação de idosos, funcionários, diretores e familiares, a fim de restabelecer vínculos familiares e sociais, além de possibilitar a convivência comunitária e relações intergeracionais.

As festividades ocorrerão em datas comemorativas, tais como: carnaval, páscoa, aniversário da Instituição, comemoração mensal dos aniversários do mês, dia das mães e dos pais, festa junina, Semana do Idoso, Natal entre outras, previstas no calendário geral da Instituição. As festividades são acompanhadas de refeições diferenciadas, conforme a temática, e têm a participação dos usuários na preparação e decorações do local da festa, confecção de lembrancinhas e artigos decorativos conforme a temática.

14.1.4-ATIVIDADE 04

a) **Descrição da etapa:** Atendimento as Famílias

b) **Vigência:** de janeiro a dezembro

c) **Quantidade física:** 36

d) **Unidade de medida:** Grupal

e) **Alcance de satisfação ano previsto:** 100 (%)

f) **Alcance de satisfação ano anterior:** 50 (%)

g) **Detalhamento da etapa:** A reunião de fortalecimento de vínculos ocorrerá trimestralmente, à noite, na própria entidade, com duração de uma hora. Tem por objetivo atender as famílias e realizar palestras, orientando sobre a importância das visitas dos familiares aos idosos institucionalizados. Há, também, a finalidade de ouvir os familiares, se estão ou não satisfeitos com o tratamento que é realizado na instituição. Caso tenha alguma festividade próxima, aproveita-se a oportunidade da reunião para perguntar e requisitar a participação e cooperação da família.

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

FUNDAÇÃO 25-04-1932

CNPJ 59.851.428/0001-90

AGREGAÇÃO 29-06-1936

14.1.5-ATIVIDADE 05

a) **Descrição da etapa:** Reuniões de Equipe Técnica

b) **Vigência:** de janeiro a dezembro

c) **Quantidade física:** 8

d) **Unidade de medida:** Grupal

e) **Alcance de satisfação ano previsto:** 100 (%)

f) **Alcance de satisfação ano anterior:** 90 (%)

g) **Detalhamento da etapa:** Essa reunião acontecerá mensalmente sempre na última quinta-feira do mês. Trata-se de espaço de estudos de caso, na qual necessita de uma intervenção conjunta.

14.1.6-ATIVIDADE 06

a) **Descrição da etapa:** Reuniões com funcionários

b) **Vigência:** de janeiro a dezembro

c) **Quantidade física:** 34

d) **Unidade de medida:** Grupal

e) **Alcance de satisfação ano previsto:** 100 (%)

f) **Alcance de satisfação ano anterior:** 20% (%)

g) **Detalhamento da etapa:** Mensalmente será realizada uma reunião com os funcionários, para discutir as principais questões que influenciam o desempenho e a satisfação no trabalho de cada um, buscando investir na qualidade de vida do trabalho, permitindo boas relações dentro da instituição, cargos bem desempenhados, desenvolvimento pessoal e profissional, respeito e responsabilidade.

14.1.7-ATIVIDADE 07

a) **Descrição da etapa:** Festas com as famílias

b) **Vigência:** de janeiro a dezembro

c) **Quantidade física:** até 120

d) **Unidade de medida:** Grupal

e) **Alcance de satisfação ano previsto:** 100 (%)

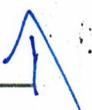
f) **Alcance de satisfação ano anterior:** 90% (%)

g) **Detalhamento da etapa:** Em datas comemorativas serão realizadas festas abertas para familiares dos idosos participarem de forma efetiva, trabalhando o fortalecimento de vínculos e a vivência comunitária.

15 – RECURSOS HUMANOS:

A composição do quadro de recursos humanos de referência se encontra em consonância com os parâmetros estabelecidos nos regulamentos técnicos, que parametrizam o funcionamento das instituições de longa permanência para Idosos.

Quantidade de	Cargo	Carga horária Semanal	Formação	Regime de Contratação	VALOR SALARIAL
01	Presidente	Livre	Médico Veterinário	Voluntário	Voluntário
01	Coordenadora	44h	Gestão de Pessoas	CLT	R\$ 3.507,20
01	Contadora	30h	Contabilidade e	CLT	R\$ 3.507,20
01	Assistente Social	30h	Serviço Social	CLT	R\$ 3.507,20
01	Enfermeira Padrão	40h	Enfermagem	Terceirizado	R\$ 3.800,00



CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

FUNDAÇÃO 25-04-1932

CNPJ 59.851.428/0001-90

AGREGAÇÃO 29-06-1936

02	Auxiliar de enfermagem	40h	Técnico de enfermagem	CLT	R\$ 1.925,46
15	Cuidador de idosos	44h	Cuidador	CLT	R\$ 1.925,46
02	Serviços gerais – Cozinheira	44h	Ensino médio	CLT	R\$ 1.818,50
07	Serviços Gerais	44h	Ensino Fundamental	CLT	R\$ 1.818,50
01	Fisioterapeuta	15h	Fisioterapia	Terceirizado	R\$ 3.000,00
01	Lavanderia	44h	Ensino Fundamental	CLT	R\$ 1.818,50
01	Terapeuta Ocupacional	6h	Terapia Ocupacional	CLT	R\$ 940,86
01	Psicóloga	6h	Psicologia	Terceirizado	R\$ 1.296,20
01	Nutricionista	2h	Nutrição	Terceirizado	R\$ 869,20
01	Office Boy	10hrs	Ensino médio	Terceirizado	R\$ 600,00

16 - Infraestrutura disponível

Qtde ambientes/sala	Especificação do ambiente
2	Administrativo
1	Lavanderia
1	Sala de manutenção de roupas (costura, reparos, passagem)
1	Sala atendimento individualizado
1	Sala do RT / Consultório
2	Sala de visitas
1	Refeitório
3	Almoxarifado
2	Copa
1	Cozinha
1	Enfermaria
2	Sala de TV
1	Posto de enfermagem
1	Sala de fisioterapia
19	Banheiros
1	Espaço Ecumênico
3	Varanda
16	Dormitórios
1	Sala de beleza
1	Sala de reunião
1	Sala de Terapia Ocupacional
3	Área verde/livre

17 – Mobília Disponível

Qtde	Item
1	Altar de madeira

6

Rua Piratininga, nº 1165 – FONE: 3818 2155 email: confvicente@yahoo.com.br
CEP: 14.600-000 – São Joaquim da Barra – SP.

A

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

FUNDAÇÃO 25-04-1932

CNPJ 59.851.428/0001-90

AGREGAÇÃO 29-06-1936

8	Armário de aço
2	Armário de aço suspenso
1	Armário para medicação
2	Balança
4	Bancos de madeira
2	Banquetas
1	Bebedouro
1	Bicicleta ergonômica
2	Cadeira de cabelereiro
2	Cadeira de descanso com 3 lugares
15	Cadeira de ferro
10	Cadeira de madeira
49	Cadeira de Plástico branca
33	Cama hospitalar
7	Camas diversas
1	Carrinho de refeição
2	Cômoda de madeira
4	Computadores
18	Criado
3	Escada/barra de uso terapêutico
9	Escrivaninha
1	Ferro de passar roupa
3	Fichário
2	Fornos
5	Freezer
2	Gabinete
4	Geladeira
8	Guarda-roupa
18	Guarda-roupa embutido
2	Imagens grandes
3	Impressoras
1	Interfone
1	Lavadoura de roupa – tanquinho
2	Maca
2	Máquina de costura
1	Máquina de lavar 15 kg
3	Máquina de lavar industrial
2	Máquina de secar industrial
6	Mesa de escritório
10	Mesa de madeira
21	Mesas diversas
2	Microondas
3	Oratório de madeira
2	Pia com armário embutido
4	Cadeira do papai
17	Prateleiras de ferro
1	Relógio de ponto
1	Sofá de 3 lugares
6	Telefones
4	TV
6	Ventilador
32	Ventilador de teto
4	Ventiladores

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

FUNDAÇÃO 25-04-1932

CNPJ 59.851.428/0001-90

AGREGAÇÃO 29-06-1936

18 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS VERBA MUNICIPAL

TIPOS DE DESPESAS	VALOR
Recursos Humanos	R\$ 26.502,83
Total	R\$ 26.502,83

19 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO: EXERCÍCIO 2023.

FONTE	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
MUNICIPIO	3.786,11	3.786,11	3.786,11	3.786,11	3.786,11	3.786,11
FONTE	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
MUNICIPIO	3.786,11					

20 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A) Ação 1,2 e 3

- b) **Indicadores:** lista de presença, relatórios.
- c) **Forma de coleta de dados:** Por amostragem
- d) **Público alvo avaliado:** Idosos
- e) **responsável pela coleta de dados:** Técnico

A) Ação 4, 5 e 6

- b) **Indicadores:** lista de presença, relatórios
- c) **Forma de coleta de dados:** Por amostragem
- d) **Público alvo avaliado:** familiares, funcionários e Equipe
- e) **responsável pela coleta de dados:** Técnico

21-

ENTREGA DE CONTAS	DE	MENSAL	ANUAL/FINAL	MODO DE ENTREGA
Proponente		Dia 10 do mês subsequente	31 de janeiro de 2025	Impresso anualmente e pessoalmente
Parecer				
Concedente				

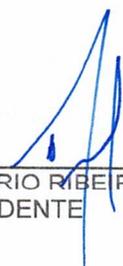
PRESTAÇÃO DE CONTAS

22-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão Público Interessado, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São Joaquim da Barra, 28 de março de 2024.


ROGÉRIO RIBEIRO MENDONÇA
PRESIDENTE


ELAINE FERREIRA DE GOUVEA
ASSISTENTE SOCIAL
RESPONSÁVEL TÉCNICA

Elaine Ferreira de Gouvea
Assistente Social
CRESS Nº 70064 - 9ª Região/SP

8

Rua Piratininga, nº 1165 – FONE: 3818 2155 email: confvicente@yahoo.com.br
CEP: 14.600-000 – São Joaquim da Barra – SP.